



CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.659/0001-15

Avenida Pedro F. Siqueira n° 236, fone (042) 751-1153, Email: cmri@onda.com.br CEP 85195-000 Reserva do Iguaçu

PORTARIA 002/13

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sr. **JENUIR MAJOR**, nomeado no cargo de provimento comissão de Diretor de Divisão I, Gratificação de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, no montante de 60% (Sessenta por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Reserva do Iguaçu, 02 de janeiro de 2013.

Antonio Ventura Mendes
Presidente da Câmara